



DESPACHO

NATUREZA: PROCESSO SEI 058.00010643/2026-15 – SIAFEM 2020074621.

INTERESSADO: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

ASSUNTO: Licitação modalidade **Dispensa com Disputa, tipo menor preço**, para aquisição de material de higiene pessoal para a Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga e unidades subordinadas.

Considerando a Resolução PGE 55/2023 que orienta aquisições de bens comuns de consumo na Modalidade Dispensa de Licitação.

Considerando o Decreto Estadual nº 58.586/2026 que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício 2026 e ainda nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, **AUTORIZO** a abertura do presente certame.

JUSTIFICO a necessidade de aquisição de material de higiene pessoal para a Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga e unidades subordinadas, nos seguintes termos:

Em primeiro lugar, convém esclarecer que esta unidade gestora mantém, além desta Sede, dezoito unidades subordinadas que, diuturnamente, acolhem além dos servidores, a população que busca os serviços de polícia judiciária.

Que esta unidade gestora possui um Setor de Almoxarifado responsável pela guarda, manutenção e distribuição de toda material adquirido.

Que conforme informação/solicitação desse mesmo Setor há a necessidade de nova aquisição de material de higiene pessoal para fazer frente às demandas das unidades, uma vez que seu estoque já está se findando.

Sendo esta Delegacia Seccional de Polícia uma Unidade Gestora de Execução – UGE, cabe-nos a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens, sejam eles de consumo ou permanente, para que os trabalhos de polícia judiciária se deem de forma digna e salubre

Concluiu-se, portanto, que a solução para a demanda é a efetiva aquisição dos materiais de higiene solicitados pelo Setor responsável.

Deste modo, **APROVO** o Termo de Referência elaborado.

DECLARO, nos termos do §1º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.985/2023, que o enquadramento dos bens do certame é de natureza **COMUM**.

Nos termos do artigo 18, inciso III da Lei 14.133/2021, não haverá exigência das garantias previstas no artigo 96 e seguintes do mesmo diploma legal, haja vista tratar-se de aquisição de bem comum, de entrega imediata e em sua totalidade.



O regime de fornecimento dos bens, previsto no inciso VII do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se dará na sua entrega total em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

A presente licitação se dará na modalidade **DISPENSA COM DISPUTA.**

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal 14.133/2021, no presente certame o orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso.

Conforme disposição constante do artigo 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no presente procedimento licitatório todos os itens terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

CERTIFICO que os agentes designados para a execução do certame não incorrem nas vedações dos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e naquelas do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapetininga, 28 de janeiro de 2025.


LUIS ANTONIO LARA
Delegado Seccional de Polícia